INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Fortaleza

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL
Regulamento de Linguagem e Literatura - Concurso de Redação/ Festival de Produção Literária/ Recital de Poesia



SAÚDE E BEM-ESTAR

FORTALEZA–CE
2026

CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Art. 1º A **Semana Esportiva e Cultural (SEC) 2026 do *campus* de Fortaleza do IFCE** tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas, por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.

Art. 2º A IX SEC tem como temática "Saúde e Bem-estar", com foco no equilíbrio físico e mental, no autocuidado e na promoção da qualidade de vida, visando promover o congraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3º A SEC será realizada no período de **27 de novembro a 04 de dezembro de 2026**.

Art. 4º O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

Art. 5º As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	FÍSICA
	MATEMÁTICA
	BIOLOGIA
	QUÍMICA
	CIÊNCIAS HUMANAS
LINGUAGEM E LITERATURA	CONCURSO DE REDAÇÃO
	FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS
	RECITAL DE POESIA
JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO
JETEC/ JESUP/ JOSEP	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO, SUBSEQUENTE, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO
	JOGOS DOS SERVIDORES, PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS
ARTES	FESTIVAL DE MÚSICA
	FESTIVAL DE CURTA METRAGEM
ESPAÇO VIRTUAL	IFGAMES

Art. 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividade, e suas pontuações seguirão o quadro abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO						TOTAL
		1º	2º	3º		5º	6º	
Olimpíadas do Conhecimento	Olimpíada de Física	30	26	22		14	10	**120**
	Olimpíada de Matemática	30	26	22		14	10	**120**
	Olimpíada de Biologia	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Química	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Ciências Humanas	30	26	22	18	14	10	**120**
Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	JAC	150	130	110	90	70	50	**600**
IFCE Ação Social	IFCE Responsabilidade Social	40	40	40	40	40	40	**240**
	Gincana IFCE Solidário	60	52	44		28	20	**240**
Jogos do Ensino Técnico (JETEC)	Futsal masculino	22	20	18		13	11	**100**
	Futsal feminino	22	20	18		13	11	**100**
	Vôlei masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Vôlei feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Basquete masculino	22	20	18		13	11	**100**
	Basquete feminino	22	20	18		13	11	**100**
	Handebol masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Handebol feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Natação masculino	22	20	18		13	11	**100**
	Natação feminino	22	20	18		13	11	**100**
	Xadrez misto	22	20	18	16	13	11	**100**
	Tênis de mesa masculino	22	20	18		13	11	**100**
	Tênis de mesa	22	20	18	16	13	11	**100**

	feminino							
	Judô	22	20	18		13	11	**100**
	Carimba misto	22	20	18		13	11	**100**
	Torcidas	40	40	40		40	40	**240**
Artes	Festival de Música	30	26	22		14	10	**120**
	Festival de Curta Metragem	30	26	22	18	14	10	**120**
Linguagem e Literatura	Concurso de Redação	30	26	22		14	10	**120**
	Recital de Poesias	30	26	22		14	10	**120**
	Produções Literárias	44	40	36	32	26	22	**200**
Espaço Virtual	IF Games	30	26	22	18	14	10	**120**
PONTUAÇÃO GERAL								**4220**

Art. 7º Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.

Art. 8º Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade deste Regulamento, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

Parágrafo Único. É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes do curso/turma/ equipe.

Art. 9º Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não, como nota de etapa (ou componente desta), a participação ou desempenho do aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

Art. 10 Constituirão poderes da SEC, conforme Portaria nº 9708/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 03 de novembro de 2025:

I. COMISSÃO DE HONRA – A comissão de honra será formada pelo reitor do IFCE, pela diretora-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A comissão geral organizadora e as comissões específicas, instituídas por portarias da Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	MEMBROS
Comissão Organizadora Geral	Elton Ferreira de Araujo
	Cristianne Sousa Bezerra

	Raquel Felipe de Vasconcelos
	José Aureliano Arruda Ximenes de Lima
	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos
	Camile Leal de Medeiros
	Erick Alexandre Andrade Nunes
	João Victor Gomes dos Santos
Cerimonial	Jailson da Silva Neves
	Camile Leal de Medeiros
	Fernando Jose Sousa da Silva
	Francisco da Costa Rodrigues
	Lídia Farias Lima
	Maria Lucimar Maranhão Lima
	Rafael de oliveira Ferreira
JAC - Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	Ana Michele da Silva Lima
	Antonio Gilberto Abreu de Souza
	Cristianne Sousa Bezerra
	Eugenia Tavares Martins
	Fabiana Lima Abreu
	Francileudo Venancio Ferreira
	Ieda Carvalhedo Barbosa
	Joao Paulo Bandeira de Souza
	Jose William Moreira Moreno Filho
	Liliana de Matos Oliveira
	Marcio Monteiro Cunha
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
	Nubelia Moreira da Silva
Representante da Comunidade Externa	Antônio Gilberto Abreu de Souza
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
Olimpíada de Biologia	Julio Albuquerque Camilo Saraiva
Olimpíada de Física	Francisco Joselito Parente Camelo
	Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães
	Mucio Costa Campos Filho
Olimpíada de Matemática	Isaac Ricarte Evangelista
	Jânio Kléo de Sousa Castro
	Renato Oliveira Targino
Olimpíada de Química	Francisco Serra Oliveira Alexandre
	José Helder Filgueiras Júnior
	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
Olimpíada de Ciências Humanas	Marcio Monteiro Cunha
IFCE Ação Social	Elton Ferreira de Araujo
	Danilo Nobre Oliveira
	Ricardo da Silva Pedrosa

	Francisca Ligia de Castro Machado
	Regianne Bandeira de Melo
	Ricardo Liarth da Silva Cruz
IF Games	Elton Ferreira de Araújo
	Ricardo da Silva Pedrosa
	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos
	George Emerson Pereira Farias
	Joao Paulo Leite Felix
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos
Concurso de Redação e Festival de Produções Literárias	Denise Magalhaes Dutra
	Eugenia Tavares Martins
	Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues
	Francisco Glauco Gomes Bastos
	Ieda Carvalhedo Barbosa
	Isabel Cristina Carlos Ferro
	Janieyre da Silva Abreu
JETEC - Jogos do Ensino Técnico	Alex Holanda Dourado
	Ana Amélia Neri Oliveira
	Andreyson Calixto de Brito
	Antônio Ulisses Sousa Júnior
	Basílio Rommel Almeida Fechine
	Daniel Pinto Gomes
	Lais Silva Maia
	Rômmulo Celly Lima Siqueira
Recital de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa
Festival de Curta Metragem	José Tomaz de Aquino Júnior
Diretoria de Extensão e Cultura	Mirna Maria Sales Salomão
Diretoria de Ensino	Raquel Felipe de Vasconcelos
Coordenadoria Técnica-Pedagógica	Deuselina de Lima Santos
Setor de Saúde	Ana Karen de Carvalho Albuquerque
	Francileudo Santos de Abreu
	Francisco Rogerlândio Martins de Melo
	Gilgueller Melo Lopes
	Giovanni Dias Vieira
	Maria Claudia Pio de Freitas
	Patrícia de Barros de Teles
	Rosina Maria Carvalho Caminha Muniz
	Thamia Martins Marques
	Tony Harisson Oliveira Nascimento
	Vanessa Costa de Sousa
	Zanar Maria Ribeiro Mendes de Saboia

Art. 11 As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; coordenar a organização das atividades; designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; providenciar o material e instalações necessárias à realização das atividades; elaborar o relatório geral da SEC; zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; proclamar os vencedores das competições; referendar a aplicação das penalidades; Receber recursos e providenciar sua análise; esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições das turmas; determinar programação dos ensaios no auditório (solicitar reserva do auditório no SUAP); cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; designar banca(s) avaliadora(s) para as apresentações; supervisionar as apresentações; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC.
OLIMPÍADAS DE CONHECIMENTOS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; supervisionar as atividades do evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.

GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; coordenar a gincana; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA E CURTA METRAGEM	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
RECITAL DE POESIAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez e damas; articular plantão do setor de saúde; supervisionar o evento; encaminhar resultado/ pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA DIREX /SETOR DE SAÚDE	Acompanhamento sistemático do evento, auxiliando e assessorando nos assuntos e atuações pertinentes.

EDITAL LINGUAGEM E LITERATURA

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. CONCURSO DE REDAÇÃO:

O Concurso de Redação é parte das atividades previstas na Semana Esportivo-Cultural (SEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE), Campus Fortaleza. Trata-se

de uma atividade da área de linguagem que visa contribuir com o aprimoramento das capacidades de comunicação por meio da prática da escrita dos estudantes. Sob a coordenação de professores de Língua Portuguesa do Campus, do Departamento de Educação, o concurso de redação consiste em uma prova de produção textual que contempla a escrita de um texto do tipo dissertativo-argumentativo acerca de um tema de relevância social. Por meio da escrita deste tipo de texto, os estudantes participantes da SEC também têm a oportunidade de colocar em prática seus conhecimentos sobre questões importantes no debate público brasileiro e de apresentar a argumentação em defesa de um posicionamento, por isso, nesta edição, define-se o gênero textual artigo de opinião como exemplar do tipo de texto escolhido.

1.2. FESTIVAL DE PRODUÇÃO LITERÁRIA:

O presente Edital tem por finalidade a divulgação do Festival de Produções Literárias, na modalidade de Contação de Histórias, a ser realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – Campus Fortaleza, por ocasião da Semana Esportiva e Cultural – SEC – Edição 2026 – que tem como tema "Saúde e bem-estar".
Sob a coordenação de professores de Língua Portuguesa do Campus, do Departamento de Educação – DEDUC –, o referido Festival propõe a todos os envolvidos a criatividade cênica como forma de incentivo à leitura em um evento voltado exclusivamente para a arte da contação de histórias. O objetivo geral do Festival de Produções Literárias, na modalidade de Contação de Histórias, é incentivar a leitura e valorizar a tradição oral entre os jovens mediante a contação de histórias.
São objetivos específicos do Festival:

1. Promover, difundir e divulgar as manifestações artísticas de contação de histórias;
2. Possibilitar o aparecimento de talentos que contribuirão para a cena local em manifestação artística em prol do livro e da leitura;
3. Tornar conhecido o potencial artístico do contador de histórias.

1.3. RECITAL DE POESIA:

O Recital de Poesias integra a Semana Esportiva e Cultural (SEC) 2026 do IFCE – Campus Fortaleza. Tem como objetivo fomentar a produção literária, valorizar a expressão artística e promover a interação cultural entre servidores e discentes do Ensino Médio e do Ensino Superior.

2. COMISSÕES

Concurso de Redação	Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues	tarcicle@ifce.edu.br glauco.bastos@ifce.edu.br janieyre.abreu@ifce.edu.br
	Francisco Glauco Gomes Bastos	
	Janieyre da Silva Abreu	

Festival de Produção Literária	Eugenia Tavares Martins	eugeniatavares@ifce.edu.br
	Denise Magalhães Dutra	denise.dutra@ifce.edu.br
	Francisco Glauco Gomes Bastos	glauco.bastos@ifce.edu.br
	Iêda Carvalhêdo Barbosa	ieda.carvalhedo@ifce.edu.br
	Isabel Cristina Carlos Ferro Melo	isabelcristina@ifce.edu.br
Recital de Poesia	Organização: Biblioteca do IFCE – Campus Fortaleza. Comissão avaliadora: até três servidores do campus; os nomes serão definidos pela organização.	biblioteca.fortaleza@ifce.edu.br

3. PÚBLICO-ALVO

Concurso de Redação	Estudantes do Ensino Médio Integrado
Festival de Produção Literária	Alunos do IFCE – Campus Fortaleza – devidamente matriculados nas mais diversas modalidades de ensino; em especial, os do Ensino Integrado
Recital de Poesia	Servidores e discentes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Médio ou de Ensino Superior do IFCE – Campus Fortaleza.

4. REGRAS

Concurso de Redação	Podem participar do Concurso de Redação os estudantes de Cursos Técnicos Integrados do IFCE - Campus Fortaleza devidamente inscritos conforme as regras especificadas neste edital. As inscrições devem ser feitas por meio de formulário específico, no período de 09 de novembro de 2026 até o dia 20 de novembro de 2026. Formulário Específico de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFWOm9waoPdqNkkd0d22gZoF11hYfBo6TsNL_mG7D1YXfXJQ/viewform Os estudantes participantes do Concurso de Redação deverão comparecer no dia, local e horário previsto com canetas de cor azul ou preta, onde receberão folhas de rascunho e de redação.

Festival de Produção Literária	Podem participar do Festival de Produções Literárias, na modalidade de Contação de Histórias, os estudantes das mais diversas modalidades de ensino; em especial, os dos Cursos Técnicos Integrados do IFCE – Campus Fortaleza – devidamente inscritos, conforme as regras especificadas neste edital. Regras sobre período e forma de inscrição: 4.1. As inscrições devem ser feitas por meio de formulário específico, no período de 09 de novembro de 2026 até o dia 20 de novembro de 2026. 4.2. A inscrição será gratuita e realizada mediante Ficha de Inscrição devidamente preenchida; conforme orientação da Comissão Geral da SEC 2026; 4.3. A Ficha de Inscrição conterá os seguintes itens que deverão ser devidamente preenchidos para que a inscrição seja válida: a) Nome completo; b) Data de nascimento; c) E-mail; d) Contato (telefone); e) Instituição/ Escola; f) Curso; g) História que irá contar; h) Nome do autor da história que irá contar. 4.4. Não serão aceitas as inscrições que estejam fora dos critérios estipulados neste regulamento, não cabendo qualquer recurso por parte do possível candidato; 4.5. O ato de inscrição implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento; 4.6. A omissão de qualquer uma das informações solicitadas acima é condição suficiente para desclassificação do participante. Regras sobre horário e local acertados para a realização do Festival de Produções Literárias: O Festival de Produções Literárias, na modalidade de Contação de Histórias, acontecerá no dia 02 de dezembro de 2026, das 16h às 18h, no **Auditório Iran Raupp.** O Festival de Produções Literárias, na modalidade de Contação de Histórias, deverá começar, impreterivelmente, às 16h.

Recital de Poesia	Poesias autorais, sobre qualquer tema, respeitados os valores éticos e culturais. Cada participante terá até 5 (cinco) minutos. A ordem será definida por sorteio no início do evento.

5. PONTUAÇÃO

Concurso de Redação	Haverá pontuação do 1° ao 6º colocados, podendo-se alcançar o total de 120 pontos. Para maiores informações, pode-se consultar o Artigo 6° deste presente edital.
Festival de Produção Literária	Haverá pontuação do 1° ao 6° colocados, podendo se alcançar o total de 200 pontos.
Recital de Poesia	As duas melhores poesias, conforme avaliação presencial da Comissão Avaliadora, receberão medalhas. O regulamento prevê pontuação numérica do 1º ao 6º colocados.

6. INSCRIÇÕES

Concurso de Redação	As inscrições devem ser feitas por meio de formulário específico, no período de 09 de novembro de 2026 até o dia 20 de novembro de 2026. https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFWOm9waoPdqNkkd0d22gZoF11hYfBo6TsNL_mG7D1YXfXJQ/viewform?usp=dialog Os candidatos participantes do Concurso De Redação devem comparecer antes do horário de início. O Concurso de Redação deverá começar impreterivelmente às 14h00.
Festival de Produção Literária	**Formulário Específico de inscrição:** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexxoVd0WFgp9DUCbA3J5AN9juAqpt1DPjN7KbXkblEJMjYKw/viewform?usp=dialog 6.1. Contação de história é a arte de narração oral capaz de despertar o imaginário do ouvinte por meio da construção de cenários, da imagem dos personagens e de diversos elementos que compõem a história. 6.2. Na contação de história poderão ser usados elementos como fantoches, músicas, figuras e fantasias que devem ser providenciados pelos próprios candidatos contadores. 6.3. A Contação será individual ou em grupo, podendo o(s) candidato(s) receberem ajuda apenas técnica.

	6.4. No ato de inscrição, o candidato deverá informar se sua participação será individual ou coletiva. Sendo coletiva, todos os participantes deverão, obrigatoriamente, preencher sua Ficha de Inscrição. 6.5. É recomendado que o participante chegue na data e no local das apresentações com no mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência, seguindo o cronograma que será divulgado pela Comissão Geral da SEC 2026. 6.6. A temática é livre e o tempo previsto para apresentação será de no máximo 10 (dez) minutos. Se o candidato ultrapassar o tempo estipulado será penalizado com a perda de 01 (um) ponto a cada minuto ultrapassado. 6.7. Fica proibida a utilização de qualquer elemento que cause risco aos participantes e à plateia. 6.8. Pontuação por colocação de cada curso: 1º lugar – 44 pts 2º lugar – 40 pts3º lugar – 36 pts 4º lugar – 32 pts 5º lugar – 26 pts 6º lugar – 22 pts Total – 200 pts
Recital de Poesia	Inscrições de **9 a 20 de novembro de 2026** pelo e-mail **biblioteca.fortaleza@ifce.edu.br**. Enviar nome completo, curso e matrícula (discente) ou SIAPE (servidor[a]), além de arquivo .doc ou .docx com título e texto da poesia.

7. CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

	MATRIZ DE CORREÇÃO DO TEXTO EXEMPLAR DE ARTIGO DE OPINIÃO (Pontuação máxima: 1000 - mil - pontos)	
Concurso de Redação	**Critério 1 - Domínio do gênero textual**	Avalia a adequação à estrutura do artigo de opinião (introdução com tese, desenvolvimento com conclusão com fechamento posicionado), o uso da interlocução e a marca de autoria.

	(até 200 pontos)	● 200 pontos: Excelente domínio dos argumentos e gênero. Defesa clara de um ponto de vista com forte marca de autoria (subjetividade bem trabalhada, ironia, perguntas retóricas ou interlocução direta). ● 160 pontos: Bom domínio do gênero. Estrutura dissertativa-argumentativa bem definida com marcas claras de opinião e autoria na maior parte do texto. ● 120 pontos: Domínio mediano. O texto oscila entre uma dissertação puramente expositiva e o artigo de opinião, enfraquecendo a marca de autoria ou o tom persuasivo. ● 80 pontos: Domínio insuficiente. Estrutura embrionária do gênero, assemelhando-se a uma crônica ou apenas expondo fatos sem debater com o leitor. ● 40 pontos: Tangenciamento do gênero ou estrutura excessivamente fragmentada. ● **0 ponto:** Desvio total do gênero textual (ex: poema, narração pura).
	Critério 2 - Capacidade de argumentação e persuasão (até 200 pontos)	Avalia a consistência, a profundidade e a sustentação dos argumentos para convencer o leitor sobre a tese adotada. ● **200 pontos:** Argumentação consistente, baseada em estratégias diversificadas (dados, exemplos, analogias, causas e consequências) e refutação de contra-argumentos de forma lógica e convincente. ● **160 pontos:** Argumentação boa e previsível. Defende bem a tese, mas se apoia em argumentos comuns, sem explorar os desdobramentos mais profundos do problema. ● **120 pontos:** Argumentação mediana. Há repetição de ideias (pleonasmo argumentativo) ou saltos lógicos na **justificativa dos pontos de vista.** ● **80 pontos:** Argumentação fraca. O texto foca em senso comum, opiniões puramente emotivas ou contradições explícitas ao longo do desenvolvimento. ● **40 pontos:** Apresentação de fatos isolados sem qualquer articulação argumentativa com a tese. ● **0 ponto:** Ausência completa de argumentação ou defesa de ideias desconexas.
	Critério 3 -	Avalia o conhecimento das regras gramaticais (concordância, regência, colocação pronominal, pontuação, ortografia, crase) e a escolha do registro adequado. ● **200 pontos:** Excelente domínio da norma-padrão. Admitem-se raros desvios gramaticais ou de grafia, desde que não sejam sistemáticos.

	Domínio da norma-padrã	● **160 pontos:** Bom domínio. Poucos erros de sintaxe, pontuação ou ortografia, que não prejudicam a fluidez da
	o da língua escrita (até 200 pontos)	leitura. ● **120 pontos:** Domínio mediano. Presença regular de desvios gramaticais (especialmente problemas de concordância, regência e pontuação) que começam a chamar a atenção do avaliador. ● **80 pontos:** Domínio insuficiente. Erros frequentes e estruturais em construções sintáticas e regras básicas da língua portuguesa. ● **40 pontos:** Estrutura sintática deficitária com desvios severos e generalizados que dificultam a leitura. ● **0 ponto:** Ininteligibilidade gramatical e uso excessivo de marcas de oralidade/gírias inadequadas ao contexto.
	Critério 4 - Nível de Repertório Sociocultural e Domínio do Tema (Até 200 pontos)	Avalia a capacidade de mobilizar conhecimentos externos (filosofia, história, literatura, sociologia, notícias, artes) de forma legítima e produtiva para enriquecer a discussão do tema. ● **200 pontos:** Repertório legítimo, pertinente ao tema e produtivo (integrado perfeitamente à linha de raciocínio). Demonstra profunda leitura crítica do tema proposto. ● **160 pontos:** Repertório legítimo e pertinente ao tema, mas com uso limitado na argumentação (o dado/citação aparece inserido, mas pouco explorado pelo autor). ● **120 pontos:** Repertório baseado exclusivamente nos textos de apoio da proposta ou uso de clichês/citações coringas que não se conectam organicamente ao texto. ● **80 pontos:** Domínio precário do tema. Uso inadequado ou incorreto de dados, ou limitação extrema às ideias superficiais fornecidas pela coletânea. ● **40 pontos:** Tangenciamento do tema ou uso de informações totalmente desconexas com a discussão proposta. ● **0 ponto:** Fuga completa ao tema proposto
	Critério 5 - Coesão Textual e Articulação de Ideias (Até 200 pontos)	Avalia a estruturação lógica entre as frases e os parágrafos através do uso correto de conectivos, pronomes, sinônimos e anáforas, evitando repetições ou quebras de sentido. ● **200 pontos:** Coesão excelente. Articulação perfeita entre parágrafos (interparágrafos) e entre orações (intraparágrafos), com repertório amplo de conectivos e sem repetições viciosas. ● **160 pontos:** Boa coesão. Presença de poucos erros de

		repetição de palavras ou de inadequação vocabular, mantendo o fluxo textual limpo.
		● **120 pontos:** Coesão mediana. Uso mecânico, repetitivo ou excessivo de conectivos comuns (como "além disso", "porém", "portanto"). Presença de algumas quebras de coesão. ● **80 pontos:** Coesão insuficiente. Parágrafos isolados que funcionam como blocos de texto sem transição lógica adequada entre eles ou uso incorreto de conjunções (ex: usar "portanto" com valor de oposição). ● **40 pontos:** Texto fragmentado, composto por frases soltas e sem nexo coesivo evidente. ● **0 ponto**: Ausência total de elementos coesivos, tornando o texto um amontoado de palavras desconexas.
Festival de Produção Literária	7.1. Os critérios para avaliar um Festival de Contação de Histórias podem ser divididos em categorias que abrangem a performance, a história e a interação com o público. A seguir, um guia detalhado com pontos essenciais para a avaliação: **a) Critérios de performance** Esses critérios focam na habilidade técnica e artística do contador de histórias. **Oralidade e voz**: **Projeção vocal**: A clareza e o volume da voz, para que todos no público possam ouvir. **Modulação**: Variações de tom, ritmo e volume para criar diferentes emoções e dar vida aos personagens. **Dicção**: A clareza na pronúncia das palavras. **Interpretação e expressão**: **Expressão facial e corporal**: Uso de gestos, expressões e movimentos que enfatizam e complementam a narrativa. **Emoção**: A capacidade de transmitir sentimentos e conectar-se emocionalmente com a história e com a plateia. **Desenvoltura e postura de palco**: **Presença cênica**: A confiança, o carisma e a desenvoltura do artista no palco. **Contato visual**: A habilidade de se conectar com a plateia, mantendo contato visual e criando um elo. **Criatividade**: **Recursos cênicos**: Uso de elementos criativos e originais, como objetos, fantoches ou música, para enriquecer a apresentação. **Abordagem narrativa**: A originalidade na maneira de contar a história, mesmo que seja um conto conhecido. **b) Critérios de conteúdo e estrutura da história** Esses pontos avaliam a qualidade da narrativa em si. **Domínio da história**: **Memorização ou fluidez**: A familiaridade com a história, que permite contá-la sem hesitações e de forma fluida. **Estrutura**: Se a narrativa tem começo, meio e fim claros, com uma	

	sequência lógica. **Escolha da história**: **Adequação**: Se a história é apropriada para o público-alvo (faixa etária, contexto cultural). **Originalidade**: Se a história é original ou uma interpretação criativa de um conto já existente. **Ritmo e tempo**: **Pacing**: A gestão do tempo da narrativa, com pausas adequadas para construir o suspense ou enfatizar momentos importantes. **Duração**: Se o tempo de apresentação está dentro do limite estipulado pelo Festival. **c) Critérios de engajamento do público** Avalia a capacidade do contador de histórias de envolver a plateia. **Interatividade**: **Diálogo**: A capacidade de interagir com o público, fazendo perguntas ou incentivando a participação. **Conexão**: A habilidade de motivar os ouvintes a pensarem sobre a história e a se envolverem emocionalmente. **Reação do público**: **Resposta emocional**: A reação da plateia (risos, silêncio, atenção) ao longo da apresentação. **Engajamento**: O nível de atenção e envolvimento demonstrado pelo público do início ao fim. **d) Critérios adicionais** **Uso de recursos**: Avalia a forma como recursos como figurino, objetos e iluminação são utilizados para complementar a história. **Potencial transformador**: A capacidade da história de expandir o conhecimento, a imaginação e a perspectiva do público. Um sistema de pontuação pode ser aplicado a cada categoria, permitindo uma avaliação mais objetiva e detalhada dos participantes do Festival. 7.2. Os critérios para avaliação no Festival de Produções Literárias, na modalidade de Contação de Histórias, são: a) Oralidade; (2 pts) b) Interpretação; (2 pts) c) Criatividade e carisma; (2 pts) d) Desenvoltura e postura de palco; (2 pts) e) Domínio da história. (2 pts) 7.3. O candidato poderá fazer a leitura do seu texto; desde que isso não atrapalhe a sua leitura performática. 7.4. A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.
Recital de Poesia	**PONTUAÇÃO INDIVIDUAL:** avaliação in loco; as três melhores poesias receberão medalhas.

8. PREMIAÇÕES

	Os candidatos com as melhores pontuações pelas notas obtidas com a correção da Redação poderão ser premiados com medalhas a serem

Concurso de Redação	entregues para o 1° e 2° colocados (Campeão e vice-campeão). Os cursos de que fazem parte os candidatos com as melhores notas obtidas com a correção da Redação poderão receber pontuação para cálculo geral da competição na SEC. * Consultar o Artigo 6o deste edital para maiores informações sobre a pontuação possível para os cursos.
Festival de Produção Literária	Os candidatos com as melhores pontuações pelas notas obtidas com a apresentação da leitura performática dos seus textos poderão ser premiados com medalhas a serem entregues para o 1° e 2° colocados (Campeão e vice-campeão). Os cursos de que fazem parte os candidatos com as melhores notas obtidas com a apresentação da leitura performática poderão receber pontuação para cálculo geral da competição na SEC. Consultar o Artigo 6° deste edital para maiores informações sobre a pontuação possível para os cursos.
Recital de Poesia	Medalhas para os participantes classificados entre as três melhores poesias.

9. DIREITOS E PENALIDADES

Concurso de Redação	Estudantes devidamente matriculados nos cursos técnicos integrados do IFCE - Campus Fortaleza podem se inscrever no prazo estabelecido e pelos meios já informados. Na data de realização do concurso, os candidatos receberão folhas específicas para a escrita de rascunho e de redação oficial. Estudantes participantes do concurso de redação poderão ser desclassificados por não obediência às regras aqui previstas bem como por desrespeito à fiscalização presente no dia da realização do concurso. O curso dos estudantes inscritos e/ou participantes poderão ser penalizados por qualquer tentativa de fraude, de irregularidade no processo de inscrição e de escrita do texto. Estudantes inscritos e participantes e seus respectivos cursos podem ser penalizados por qualquer atitude que caracteriza desrespeito aos direitos humanos, ofensa aos demais colegas e demais práticas que violam a convivência educativa pacífica e harmoniosa.

Festival de Produção Literária	9.1. Os melhores trabalhos serão classificados até o 2° lugar, conforme público-alvo especificado, fazendo jus às medalhas de ouro e prata. 9.2. Cada participante ou grupo poderá concorrer no Festival com a contação de até duas histórias; desde que em uma delas sua participação seja individual e, na outra, em grupo. Caso haja menos de 5 inscritos será premiado somente o primeiro colocado. 9.3. A história a ser contada pode ser de autoria do próprio participante, ser uma produção literária registrada por outros autores ou ser de domínio público. 9.4. É dever e responsabilidade do(s) candidato(s) participante(s) a comprovação das informações na ficha de inscrição, caso seja solicitado. 9.5. Os alunos candidatos ao Festival participarão de uma Oficina de Contação de Histórias a ser oferecida em data a ser posteriormente informada.
Recital de Poesia	Devem ser observadas as regras de autoria, respeito aos valores éticos e culturais e limite de tempo. Casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca, em conjunto com a Comissão Geral da SEC 2026.

10. CRONOGRAMA

Concurso de Redação	● Inscrições via formulário: No período de 09 de novembro de 2026 até o dia 20 de novembro de 2026. ● Dia, horário e local do Concurso de Redação: Dia 01 de dezembro de 2026, de 14h00 às 16h00, na sala 07 do Bloco Central, do Campus Fortaleza ● Os candidatos participantes do Concurso de Redação devem comparecer antes do horário de início. ● O Concurso de Redação deverá começar impreterivelmente às 14h00.
Festival de Produção Literária	Inscrições via formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexxoVd0WFgp9DUCbA3J5AN9juAqpt1DPjN7KbXkblEJMjYKw/viewform?usp=dialog No período de 09 de novembro de 2026 até o dia 20 de novembro de 2026, dia 02 de dezembro de 2026, de 16h às 18h, no **Auditório Iran Raupp,** do Campus Fortaleza. Os candidatos participantes do Festival de Produções Literárias, na modalidade de Contação de Histórias, devem comparecer antes do

	horário de início. O Festival de Produções Literárias, na modalidade de Contação de Histórias, deverá começar impreterivelmente às 16h.
Recital de Poesia	Inscrições: 9 a 20/11/2026. Realização: 01/12/2026, das 14h às 16h, no Auditório Iran Raupp, IFCE – Campus Fortaleza.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Concurso de Redação	O Concurso de Redação é organizado pelo Departamento de Educação do Campus Fortaleza, pelos professores de Língua Portuguesa a seguir apresentados: ● Profa. Dra. Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues ● Prof. Dr. Francisco Gomes Bastos ● Profa. Ma. Janieyre da Silva Abreu Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora
Festival de Produção Literária	O Festival de Produções Literárias, na modalidade de Contação de Histórias, é organizado pelo Departamento de Educação – DEDUC – do Campus Fortaleza, pelos professores de Língua Portuguesa a seguir apresentados:

	1. Profa. Ma. Eugenia Tavares Martins 2. Profa. Ma. Denise Magalhês Dutra 3. Prof. Dr. Francisco Glauco Gomes Bastos 4. Profa. Dra. Iêda Carvalhêdo Barbosa 5. Profa. Dra. Isabel Cristina Carlos Ferro Melo Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.
Recital de Poesia	A Biblioteca do Campus Fortaleza receberá e organizará as inscrições e poesias, coordena e supervisionará o recital e encaminhará relatório final e registros do evento à Comissão Geral da SEC. A apresentação será no dia 1º de dezembro de 2026, das 14h às 16h, no Auditório Iran Raupp. A ordem será definida por sorteio. Casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca em conjunto com a Comissão Geral da SEC 2026. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e é válido exclusivamente para o Recital de Poesias da SEC 2026.